

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC LEANDRO FREITAS RIBEIRO

O EMPREGO DO FUTURO SUBMARINO NUCLEAR BRASILEIRO NA DEFESA DA
AMAZÔNIA AZUL: uma análise à luz da experiência britânica na Guerra das Malvinas

Rio de Janeiro

2019

CC LEANDRO FREITAS RIBEIRO

O EMPREGO DO FUTURO SUBMARINO NUCLEAR BRASILEIRO NA DEFESA DA
AMAZÔNIA AZUL: uma análise à luz da experiência britânica na Guerra das Malvinas

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (RM1) Marcos Antônio Nóbrega Rios

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2019

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus pelas bênçãos concedidas que me permitiram superar as dificuldades para concluir este trabalho e que têm orientado meu desenvolvimento profissional ao longo da “carreira naval”.

A minha esposa Luciana e meus filhos Luiz Felipe e João Marco pelo apoio incondicional e amoroso, bem como pela motivação e paciência constantemente dispensados durante a realização deste trabalho. Nosso convívio familiar me traz a confiança e a segurança que me fortalecem como ser humano e que orientam minhas atitudes.

Ao Capitão de Mar e Guerra Rios, meu orientador, pelas sugestões e intervenções profissionais relacionadas que foram de grande relevância para a confecção deste estudo. Fica registrado, respeitosamente, os mais sinceros agradecimentos ao bom amigo e belo companheiro da “arma submarina”.

Ao Capitão de Fragata Nagashima, pelas contribuições metodológicas que trouxeram grande suporte ao desenvolvimento da minha argumentação.

RESUMO

O objetivo do presente trabalho é verificar a adequação das diretrizes definidas no Livro Branco de Defesa Nacional, na Política Nacional de Defesa e na Estratégia Nacional de Defesa de atribuir ao futuro submarino de propulsão nuclear brasileiro importância vital na defesa da Amazônia Azul[®], contribuindo para a dissuasão com ênfase na negação do uso do mar ao inimigo. Será usado o apoio teórico que descreve a dissuasão e a negação do uso do mar ao inimigo aliado à concepção estratégica naval da *Jeune École*. As teorias e a estratégia naval serão testadas com base no emprego dos submarinos nucleares britânicos no conflito das Malvinas (1982). Após tal contextualização, serão apresentados pontos de aderência que conectam a teoria e a estratégia aos documentos dos níveis político e estratégicos brasileiros a fim de verificar se as diretrizes estabelecidas são adequadas para defender uma área marítima de interesse específica contra uma Marinha de Segundo Nível, de acordo com a classificação de Coutau-Bégarie. Ao final, pretende-se verificar se a decisão de incluir um submarino de propulsão nuclear no inventário militar nacional é capaz de atingir o efeito desejado da negação do uso do mar ao inimigo na Amazônia Azul[®] na área prioritária de defesa limitada entre Santos (SP) e Vitória (ES).

Palavras-chave: Livro Branco de Defesa Nacional; Política Nacional de Defesa; Estratégia Nacional de Defesa; Submarino de propulsão nuclear brasileiro; Amazônia Azul[®]; Dissuasão; Negação do uso do mar ao inimigo; Jeune École; Pontos de aderência.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - A Amazônia Azul®	52
Figura 2 - Entorno Estratégico Brasileiro	53
Figura 3 - Zona de Exclusão Total estabelecida pelos britânicos	54
Figura 4 - O afundamento do cruzador argentino <i>General Belgrano</i>	55
Figura 5 - O S(N) <i>Conqueror</i>	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AJB -	Águas Jurisdicionais Brasileiras
DMN -	Doutrina Militar Naval
END -	Estratégia Nacional de Defesa
LBDN -	Livro Branco de Defesa Nacional
LCM -	Linha de Comunicação Marítima
MB -	Marinha do Brasil
MCTIC -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
MT -	Mar Territorial
PC -	Plataforma Continental
PN -	Poder Naval
PND -	Política Nacional de Defesa
S(C) -	Submarino Convencional
S(N) -	Submarino de Propulsão Nuclear
SN-BR -	Submarino de Propulsão Nuclear Brasileiro
ZET -	Zona de Exclusão Total
ZEE -	Zona Econômica Exclusiva
ZP -	Zona de Patrulha

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	A IMPORTÂNCIA DOS SUBMARINOS PARA A ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA	11
2.1	O ESTADO BRASILEIRO E A IMPORTÂNCIA DO MAR	11
2.2	O ATLÂNTICO SUL E A POLÍTICA E ESTRATÉGIA NACIONAIS DE DEFESA . 12	
2.3	OS SUBMARINOS E A ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA	15
3	QUADRO TEÓRICO – DISSUAÇÃO E NEGAÇÃO DO USO DO MAR AO INIMIGO	18
3.1	A DISSUAÇÃO E SUA PERCEPÇÃO	18
3.2	A NEGAÇÃO DO USO DO MAR AO INIMIGO E SUA PERCEPÇÃO	21
3.2.1	Concepção Estratégica Naval Aplicada: <i>A Jeune École</i>	22
4	O EMPREGO DE SUBMARINOS BRITÂNICOS NAS MALVINAS	25
4.1	A INVASÃO ARGENTINA E A REAÇÃO BRITÂNICA	25
4.2	O AFUNDAMENTO DO CRUZADOR <i>GENERAL BELGRANO</i>	28
4.3	LIMITAÇÕES ENFRENTADAS PELOS BRITÂNICOS	29
4.4	APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE GUERRA À LUZ DA EXPERIÊNCIA BRITÂNICA	30
5	PONTOS DE ADERÊNCIA DOS MODELOS TEÓRICOS E DA SITUAÇÃO REAL APRESENTADOS COM A ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA	35
5.1	PONTOS DE ADERÊNCIA DA TEORIA DA DISSUAÇÃO E DA NEGAÇÃO DO USO DO MAR À ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA	35
5.2	PONTOS DE ADERÊNCIA DO EMPREGO DE SUBMARINOS NUCLEARES BRITÂNICOS NA GUERRA DAS MALVINAS À ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA	38
6	CONCLUSÃO	41
	REFERÊNCIAS	44
	GLOSSÁRIO	47
	APÊNDICE A – Síntese da Campanha Submarina Britânica na Guerra das	

Malvinas	49
APÊNDICE B – Evolução das Regras de Engajamento Britânicas na Guerra das Malvinas	51
ANEXO A – Amazônia Azul 🇧🇷	52
ANEXO B – O Entorno Estratégico Brasileiro	53
ANEXO C – Zona de Exclusão Total da Guerra das Malvinas	54
ANEXO D – O Afundamento do Cruzador <i>General Belgrano</i>	55
ANEXO E – O S(N) <i>Conqueror</i>	56

1 INTRODUÇÃO

Visando a proteção das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e, tendo como base o estabelecimento de uma estratégia naval brasileira para o século XXI, o Estado brasileiro pretende incorporar um submarino de propulsão nuclear (doravante para efeito deste trabalho será mencionado como submarino nuclear brasileiro - SN-BR) ao seu inventário de Defesa. Considerando os diferentes adversários com maior potencial de entrar em conflito com o Brasil, o impacto dissuasório do futuro SN-BR poderia ser alcançado, ou não, de diferentes formas.

Assim sendo, o propósito deste trabalho é avaliar a dissuasão proporcionada pelos submarinos nucleares britânicos durante a Guerra das Malvinas (1982), situação específica e real, de forma a colher ensinamentos e uma melhor percepção acerca das potencialidades e limitações deste novo vetor sob caráter técnico e operativo.

No caso em questão, considerando a maior probabilidade de um cenário de conflito entre Marinhas de capacidades limitadas e de curta duração (aplicável às capacidades militares brasileiras e da maior parte dos Estados da atualidade), a pesquisa recaiu nesse conflito por reunir características essenciais ao emprego do Poder Naval (PN) brasileiro no Atlântico Sul.

A seguinte questão de pesquisa se coloca: o SN-BR seria capaz de contribuir para a dissuasão com o efeito desejado de negação do uso do mar ao inimigo¹ (NUMI) na área marítima prioritária de defesa da Amazônia Azul[®]?

Para responder essa questão será empregada a metodologia exploratória e dedutiva, fundamentada em pesquisa documental e bibliográfica. Será assumida uma hipótese de pesquisa em um cenário de defesa da faixa marítima de Santos (SP) a Vitória (ES),

¹ A negação do uso do mar é o efeito desejado da tarefa básica do Poder Naval que consiste em impedir que um oponente utilize ou controle uma área marítima para seus propósitos, por certo período de tempo, sem que seja requerido o uso por nossas próprias forças (BRASIL, 2017a).

estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa como um dos cenários prioritários de defesa e que será abordado em detalhe na próxima seção.

À luz da experiência britânica na Guerra das Malvinas, a hipótese é que a estratégia brasileira de empregar o SN-BR teria impacto dissuasório contra um agressor no cenário considerado. Ao final do estudo, pretende-se verificar a validade ou não da hipótese.

A pesquisa será apresentada nesta dissertação em seis capítulos, sendo o primeiro composto por esta introdução.

Na segunda seção faz-se uma análise dos documentos dos níveis político e estratégico brasileiros para apresentar a relevância dos submarinos na estratégia naval brasileira, objetivando a contextualização ao leitor do motivo da decisão brasileira de construir e operar o SN-BR.

Na terceira seção de texto será feita uma análise teórica dos conceitos de dissuasão e de NUMI nos dias atuais de acordo com a estratégia naval aplicada da *Jeune École*², da qual o Almirante Aube (1826-1890) foi o principal escritor, com objetivo de dar ao leitor uma melhor compreensão da relação destes conceitos com o emprego do SN-BR. Dessa forma, valendo-se do desenho de pesquisa da confrontação entre a teoria e a realidade tem-se como base a teoria da *Jeune École* onde Aube avalia que as batalhas navais do passado fornecem ensinamentos que perderam muito da sua importância com o advento de novos meios como a mina e o torpedo, que permitiram às Marinhas mais fracas equalizar poder contra Marinhas mais fortes.

Na quarta seção de texto, pretende-se analisar situação real onde foram empregados submarinos de propulsão nuclear (S(N)) britânicos no contexto da Guerra das Malvinas de forma a colher ensinamentos sobre as possibilidades e limitações no emprego dessas plataformas. A aplicação de tais ensinamentos contribui para afirmar que o emprego do

2 *Jeune École* é a concepção estratégica naval concebida pelo Almirante Aube no final do século XIX (nota do autor).

SN-BR seria capaz de dissuadir um eventual agressor em um conflito contra uma Marinha de Segundo Nível.

O objeto da dissertação será limitado, assim, pelos meios navais do oponente, estando este restrito às Marinhas de Segundo Nível que, conforme aborda Coutau-Bégarie (1956-2012), são Marinhas globais respaldadas por um PN oceânico, porém presente de maneira reduzida sobre os oceanos, podendo intervir apenas ocasionalmente além de seu ambiente regional, a exemplo da campanha britânica no conflito para retomada das ilhas Malvinas em 1982 (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 483).

Na quinta seção de texto pretende-se verificar pontos de aderência das teorias e estratégia naval da *Jeune École* à estratégia naval brasileira. Em seguida, serão verificados os pontos de aderência da experiência da campanha submarina britânica na Guerra das Malvinas à estratégia naval brasileira. Esses resultados serão comparados com as avaliações da hipótese. Será avaliado, assim, se o emprego do SN-BR possuiria ou não capacidade dissuasória com o efeito desejado de NUMI contra uma Marinha de Segundo Nível na área marítima prioritária de defesa da Amazônia Azul®.

Finalmente na sexta seção de texto serão apresentadas as conclusões da pesquisa.

2 A IMPORTÂNCIA DOS SUBMARINOS PARA A ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA

Nesta seção, visando facilitar a compreensão do leitor para a importância dos submarinos para a estratégia naval brasileira, serão primeiramente apresentados aspectos que buscam contextualizar as características que identificam a vocação brasileira para figurar entre as principais nações do globo e a importância do mar para o Estado brasileiro. Em seguida, abordando especificamente o Atlântico Sul e o conceito de Amazônia Azul³ (FIG. 1) – ANEXO A, será feita uma análise dos documentos que regem a expressão militar do Poder Nacional⁴, responsável pela garantia da soberania nacional, e tendo como foco a defesa das AJB, realçando assim a importância atribuída por tais documentos ao emprego de submarinos.

A partir dessa contextualização, pretende-se que o leitor tenha compreensão da relevância da arma submarina para a soberania nacional. Com isso, será possível entender o que justificou a decisão brasileira de eleger o SN-BR como um dos principais vetores de defesa nacional.

2.1 O ESTADO BRASILEIRO E A IMPORTÂNCIA DO MAR

A capacidade de um Estado influenciar resultados no cenário internacional dependerá, em parte, do potencial de poder de cada um. Esse potencial dependerá, também em parte, das suas fontes naturais de poder. Dentre elas, as três mais importantes são o tamanho e posição geográfica, os recursos naturais e população (MINGST, 2014).

Tal afirmação auxilia a compreensão de o Estado brasileiro ter despertado para

3 Conceito de Amazônia Azul[®] como sendo a região que compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da plataforma continental brasileira (BRASIL, 2017a).

4 O Poder Nacional é a capacidade que tem o conjunto dos homens e dos meios que constituem um Estado, atuando em conformidade com a vontade nacional, para alcançar e manter os objetivos nacionais. Manifesta-se em cinco expressões: política, econômica, psicossocial, militar e científico-tecnológica (BRASIL, 2012a).

vislumbrar seu potencial ao longo do século passado ao perceber que, possuindo abundantes fontes naturais de poder, poderia buscar uma maior inserção na lista das principais nações do globo. A posse de determinadas características relacionadas com tais fontes naturais de poder, permite afirmar que tal pretensão não foi (nem é) mero “delírio de grandeza” dos governantes brasileiros pois, tais características, uma junção de fatores políticos, econômicos, populacionais, etc. só estão presentes em poucos Estados. Dentre outros fatores, pode-se citar o fato de o Brasil ter uma democracia consolidada, vasta produção agropecuária, vastos recursos minerais, grande mercado consumidor interno e posição estratégica privilegiada em relação ao mar. Corroborando tal análise, Mingst (2014) afirma que as fontes naturais de poder reconhecidas em primeiro lugar pelos teóricos das relações internacionais são o tamanho e a posição geográfica. Dessa forma, uma grande extensão territorial confere a um Estado poder automático, exemplificando que, quando se pensa em poder, alguns Estados que normalmente vêm à mente das pessoas são Rússia, China, Estados Unidos da América (EUA), Austrália, Índia, Canadá ou Brasil (MINGST, 2014).

As considerações relativas à influência dos espaços oceânicos nos destinos das nações foram consolidadas pelo Almirante estadunidense Alfred Thayer Mahan (1840-1914) em seu livro *The Influence of Sea Power upon History 1660-1783* (1890) e são válidas até os dias atuais, tornando-se um importante objeto de estudo da Estratégia Naval (TOSTA, 1984). Dentro desse escopo, considerando-se o tamanho e posição geográfica estratégica do Brasil na América do Sul, não se pode deixar de incluir a extensão marítima como fonte natural de poder.

2.2 O ATLÂNTICO SUL E A POLÍTICA E ESTRATÉGIA NACIONAIS DE DEFESA

No caso brasileiro em questão, o Atlântico Sul é repleto de fontes de recursos naturais, vivos e minerais. Além disso, existe uma grande quantidade de rotas de comércio

marítimo, indispensáveis à economia brasileira pelas quais escoaram aproximadamente 83,5% do total exportado no ano de 2017 (BRASIL, 2017b) e, de acordo com dados de 2012, mais de 80% do nosso petróleo é retirado da plataforma continental brasileira (BRASIL, 2019b). Dessa forma, o aspecto econômico serve como um dos diversos parâmetros que justificam a necessidade de garantir a soberania brasileira neste espaço oceânico devido à sua importância para os destinos nacionais.

A importância do Atlântico Sul no entorno estratégico brasileiro (FIG. 2) ANEXO B encontra-se registrada na Política Nacional de Defesa (PND) ao abordar que o Estado brasileiro visualiza um entorno estratégico que extrapola a região sul-americana, incluindo o Atlântico Sul e os Estados limítrofes da África, acrescido da Antártica ao sul e da proximidade do mar do Caribe ao norte (BRASIL, 2012b).

Corroborando e ampliando a importância do Atlântico Sul para o Brasil, o Almirante Vidigal (1928-2009) apresentou a seguinte consideração:

O recente anúncio pelos Estados Unidos da reativação da IV Esquadra para operar no Caribe e no Atlântico Sul indica um aumento do interesse por esta região do mundo. Pode-se atribuir esta reativação às descobertas anunciadas pelo Brasil na sua plataforma continental, o que poderá vir a ser uma fonte de preocupações para o Brasil, já que, até hoje, os Estados Unidos não reconheceram a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que dá ao Estado costeiro o direito exclusivo sobre os recursos vivos e não vivos na sua Zona Econômica Exclusiva (ZEE)⁵, na plataforma continental, no seu subsolo e nas águas sobrejacentes. Em determinadas condições, previstas na Convenção, admite o direito do Estado costeiro sobre os recursos do solo e do subsolo, além da ZEE. A este fato vem somar-se a criação, em 2007, de um Comando Combinado – o Comando África –, que também envolve o Atlântico Sul (VIDIGAL *et al*, 2006, p.8).

Assim, observando-se alguns autores renomados e a PND, compreende-se melhor a importância geopolítica do Atlântico Sul para o Brasil. Portanto, visando aumentar a percepção da necessidade premente de proteção da imensa área marítima repleta de riquezas

5 Espaço marítimo situado além do MT e a ele adjacente, que não deve se estender além de 200 milhas náuticas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do MT. Nessa área, qualquer Estado goza da liberdade de navegação, bem como de outros usos do mar considerados internacionalmente lícitos, relacionados com as referidas liberdades. O Governo brasileiro entende que outros Estados não estão autorizados a realizar, na ZEE, exercícios ou manobras militares, em particular as que impliquem o uso de armas ou explosivos, sem consentimento do Estado costeiro. Na ZEE, o Estado costeiro tem o direito de soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não vivos, das águas sobrejacentes ao leito do mar, do leito do mar e de seu subsolo (Brasil, 2009).

que engloba todo o mar territorial (MT), a ZEE e a Plataforma Continental (PC) brasileira assim como despertar nos governantes e na população brasileira a importância de desenvolver uma “mentalidade marítima”, a Marinha do Brasil (MB) denominou tal espaço oceânico como sendo a Amazônia Azul[®], uma área marítima de tamanho equivalente à Amazônia verde brasileira com aproximadamente 4,5 milhões de quilômetros quadrados (km²). O estudo da Amazônia Azul[®] abrange as vertentes econômica, científica, ambiental e de soberania (BRASIL, 2019)⁶. Dessa forma, o fortalecimento do Estado brasileiro passa, naturalmente, pela consolidação desta fronteira marítima como um dos objetivos nacionais, pela sua exploração e proteção, e pelo exercício da soberania nacional. Essa vertente soberania tem a MB como principal vetor de execução.

Caso o Brasil não faça valer os interesses nacionais com uma maior presença na Amazônia Azul[®] por meio de sua força naval, correrá o risco de ver este patrimônio ser explorado de forma ilegal por outros Estados. Dessa forma, a Marinha deverá estar presente nos limites da Amazônia Azul[®], e desta forma exercer a soberania nacional, dissuadir potenciais agressores e fazer valer estas fronteiras que só existem de fato quando os navios da MB estão presentes. O respaldo para tais afirmações é dado pela PND que define o Atlântico Sul como área prioritária para a defesa nacional, além da Amazônia brasileira, em função de sua importância estratégica e econômica (BRASIL, 2012b).

No contexto da defesa da soberania nacional, a Estratégia Nacional de Defesa (END), sendo o vínculo entre o conceito e a política de independência nacional e as Forças Armadas responsáveis por resguardar tal independência, aborda a integração entre os diversos setores que representam as expressões do Poder Nacional para o estabelecimento de uma “grande estratégia” e os meios para que o Estado participe da defesa (BRASIL, 2012b).

Cabe ressaltar, ainda dentro desse contexto, que de acordo com a END as

6 <https://www.marinha.mil.br/vertentes>.

preocupações mais agudas de defesa com vistas à manutenção da soberania nacional estão no Norte, no Oeste e no Atlântico Sul (BRASIL, 2012b).

2.3 OS SUBMARINOS E A ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA

Com base na contextualização anterior, após delimitar o entorno estratégico do Brasil e, dentro deste, abordar a importância do Atlântico Sul e do conceito de Amazônia Azul[®] para a economia e soberania nacional e sua importância dentro da PND e END, pretende-se agora analisar o que compete à MB como vetor de defesa da soberania nacional no mar com foco no emprego dos submarinos previsto dentro da Estratégia Naval brasileira.

As tarefas básicas do PN brasileiro são citadas no Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) e na Doutrina Militar Naval (DMN), a saber: negar o uso mar ao inimigo, controlar áreas marítimas, projetar poder sobre terra e contribuir para a dissuasão (BRASIL, 2012a e BRASIL, 2017a). Com foco na defesa da Amazônia Azul[®], a END estabelece que uma força constituída com base em uma estratégia naval que integre os componentes submarino, de superfície e aéreo, contribuirá sobremaneira para flexibilizar a forma como se resguarda o objetivo prioritário da estratégia marítima de segurança: a dissuasão, tendo como prioridade o efeito desejado da NUMI que se aproxime do Brasil, por meio do mar. Conforme abordado no LBDN, um PN bem aparelhado provê, ao nível político-decisório, a capacidade de graduar a aplicação da força, no tempo e local apropriados, e com a intensidade proporcional aos propósitos pretendidos, representando eficaz elemento de dissuasão (BRASIL, 2012a).

Dado o exposto, a prioridade da MB estabelecida pela END será a de garantir os meios que visam negar o uso do mar a quaisquer forças inimigas concentradas que intencionem se aproximar do Brasil por via marítima. O cumprimento de tal tarefa mencionada na END e também no LBDN é a que simboliza, prioritariamente em relação aos

outros objetivos estratégicos, a estratégia de defesa marítima do Brasil, acarretando em implicações para a reconfiguração das forças navais brasileiras (BRASIL, 2012a e BRASIL, 2012b).

Considerando a complexidade de cobrir a imensidão das AJB, outra consideração importante da END afirma que a construção de meios para exercer o controle de tal área marítima terá como foco as áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil. Assim sendo, as áreas do litoral que continuarão a merecer atenção especial, do ponto de vista da necessidade de controlar o acesso marítimo ao Brasil serão a faixa que vai de Santos (SP) a Vitória (ES) e a área em torno da foz do Rio Amazonas (BRASIL, 2012b).

Pelo exposto nos documentos dos níveis político e estratégico citados anteriormente, esta seção é sintetizada pela clara prioridade da estratégia marítima brasileira focada na dissuasão com prioridade no cumprimento da tarefa de negar o uso do mar ao inimigo. Apesar do enorme desafio imposto para o cumprimento desta tarefa, os submarinos, pelas suas características intrínsecas de ocultação, relativa independência de condições ambientais da superfície, mobilidade tridimensional, grande autonomia, capacidade de detecção passiva, poder de destruição e, no caso dos S(N), alta velocidade, mostram-se capazes de, inclusive na adversidade, enfrentar um oponente mais forte, sendo assim uma das principais armas da guerra naval que permita atingir algo próximo do efeito desejado da NUMI, mesmo que limitado no tempo e em uma área geográfica.

Assim, tal estratégia traz consigo algumas críticas devido às enormes distâncias envolvidas e ao ambiente inóspito que, por si só, o mar representa. Particularmente analisando-se os conceitos de domínio do mar (condição de domínio que uma potência naval eventualmente tente estabelecer) ou - no caso da estratégia marítima brasileira - de negação do uso do mar (condição que um Estado de capacidades navais limitadas tente negar ao inimigo, mesmo mais poderoso, a capacidade de operar livremente nos mares), tais conceitos

são condições limites onde o domínio ou negação do uso do mar são de difícil estabelecimento, especialmente ao se considerar as dimensões da Amazônia Azul[®]. Entretanto, cabe destacar que, conforme esclarecido na DMN, o efeito desejado da negação do uso do mar é limitado no tempo, o que vem a corroborar a argumentação citada anteriormente.

Tendo abordado a importância do mar para o Brasil e as riquezas que possui em vasta área marítima, equivalente à floresta amazônica, cuja defesa e garantia da soberania recaem sobre o PN brasileiro foi apresentada nesta seção a importância dos submarinos para a defesa das riquezas brasileiras.

3 QUADRO TEÓRICO – DISSUASÃO E NEGAÇÃO DO USO DO MAR AO INIMIGO

Nesta seção, serão apresentados conceitos teóricos da dissuasão e da NUMI, esta última com sua estratégia naval aplicada da *Jeune École*, de forma a permitir melhor compreensão ao leitor de duas entre as tarefas básicas atribuídas ao PN brasileiro e sua relação com o emprego de submarinos nucleares.

O emprego deste amparo teórico visa trazer imparcialidade à pesquisa, de forma a não incorrer em fundamentação com base em experiências e referências pessoais, assim como em opinião pessoal sobre o tema. Assim, esta seção de texto será composta do estudo dos conceitos teóricos e estratégia naval selecionados, abrangendo a escolha da definição de dissuasão a ser empregada na pesquisa.

A utilização de tal referencial estabelecerá uma profundidade adequada de análise de forma permitir o confronto com a realidade e, ao final deste trabalho, para a apresentação das conclusões.

3.1 A DISSUASÃO E SUA PERCEPÇÃO

Com vistas a facilitar a compreensão do leitor acerca do que venha a ser dissuasão, parte-se de uma abordagem relacionada à vida humana em sociedade:

“A dissuasão - um modo de relacionamento entre duas pessoas ou duas coletividades - é tão antiga como a humanidade. A possibilidade de receber uma punição dissuade a criança de rasgar as folhas dos livros do pai, como a possibilidade de ser multado dissuade o motorista de estacionar numa área proibida. Se o pai ameaçou o filho com o castigo, a dissuasão foi praticada explicitamente. A ameaça da multa está contida no regulamento do trânsito, cuja eficácia depende do número de guardas em serviço. O risco de um acidente dissuade o automobilista de dirigir com velocidade excessiva - mesmo que ele seja indiferente às sanções policiais. Em outras palavras, na vida social os indivíduos são dissuadidos de fazer alguma coisa pelo temor das consequências possíveis, das punições previstas ou da execução de uma ameaça” (ARON, 2002, p. 509).

Ou seja, o ator de uma ação (pessoa, Estado, etc.), ao perceber que tal atitude acarretará uma reação contrária, avalia se a investida compensaria uma possível retaliação.

Outros importantes autores que escrevem sobre este tema afirmam que a dissuasão envolve a tentativa de se prevenir que uma ação ainda não materializada aconteça, bem como visa desestimular um eventual agressor a conquistar um Estado aliado ou, até mesmo, busca convencer um Estado que deseje possuir armas nucleares a abandonar tal intenção (BYMAN e WAXMAN, 2001).

Considerando uma terceira fonte sobre a teoria da dissuasão, Mearsheimer (1983) aborda em sua obra um modelo que considera as perspectivas do atacante e do defensor antes da eclosão da guerra. Os tipos de dissuasão que seu modelo apresenta são: uma fundamentada na punição e a outra na negação. A baseada na punição é aquela que envolve a ameaça de destruição de largas porções da população civil do adversário ou de sua indústria⁷ estando associada ao emprego de armamento nuclear (sendo a dissuasão punitiva similar à dissuasão estratégica), embora também possa ser materializada com armamento convencional⁸. Outro tipo de dissuasão é a baseada na negação. Tal demanda “convencer o adversário de que ele não atingirá as suas metas no campo de batalha”⁹. Sendo o Brasil um Estado signatário do acordo de não proliferação de armas nucleares, o interesse desta pesquisa recai sobre a dissuasão por negação, ou seja, com o emprego de força convencional (não importando neste aspecto o fato de o sistema de propulsão de um submarino ser nuclear) contra recursos militares do adversário¹⁰. Ademais, ao se considerar a dissuasão por negação, o propósito não é somente o de buscar o convencimento do adversário de que ele não irá atingir as suas metas no campo de batalha¹¹, mas que tal decisão poderia acarretar em elevado impacto, em termos de custos ou riscos militares¹².

Um outro fato a ser considerado é que a dissuasão depende do elemento material

7 MEARSHEIMER, 1983, p. 14

8 MEARSHEIMER, 1983, p. 15

9 MEARSHEIMER, 1983, p. 15. Geralmente está associada ao emprego de força convencional, embora, existem os que defendam, possa também se materializar por meio do emprego de artefatos nucleares, como os artefatos nucleares de emprego tático por exemplo.

10 Essa questão foi definida quando se considera o cenário hipotético que a pesquisa se propôs a analisar.

11 MEARSHEIMER, 1983, p. 15

12 MEARSHEIMER, 1983, p. 14

(tendo como base a confiabilidade e o poder da arma) e de um elemento psicológico (essência da dissuasão). Com foco no elemento psicológico, este se apresenta como essencial pois a simples percepção da ameaça do emprego da força, e não o seu efetivo emprego, define por si só a estratégia dissuasória. Assim sendo, a dissuasão ocorre em decorrência da credibilidade de quem esteja disposto ao emprego da força, ou seja, da convicção que o inimigo potencial possui de que o detentor estaria resoluto para empregá-la (COUTAU-BÉGARIE, 2010).

Partindo para a situação particular brasileira, a Doutrina Militar de Defesa (DMD) aborda que a dissuasão caracteriza-se pela manutenção de forças militares suficientemente poderosas e prontas para emprego imediato, capazes de desencorajar qualquer agressão militar. Um argumento central que ratifica a importância da dissuasão na aplicação do Poder Militar brasileiro é apresentado na DMD ao definir que “o emprego do Poder Militar tem como propósito inicial dissuadir o oponente e indicar-lhe a firme disposição do Estado de defender seus interesses” (BRASIL, 2007, p. 33).

Cabe ainda ressaltar em relação ao ponto de vista político, onde o Estado brasileiro busca maior inserção no cenário internacional (fato este abordado no início deste trabalho), que o estabelecimento de uma Força de Submarinos com o porte previsto na END, proporcionará suporte às decisões do nível político por meio da Diplomacia Naval¹³ (BRASIL, 2017a).

Dessa forma, a dissuasão naval brasileira é relevante quando a opção por uma eventual agressão ao território nacional se materializa na Amazônia Azul[®]. Para que ela seja efetiva, dependerá da frequência com que se utiliza o PN (elemento psicológico) e da efetividade dos efeitos provocados pelo emprego da força naval (elemento material).

Entretanto, a dissuasão naval não é empregada estrategicamente apenas em caso

13 “Diplomacia Naval” refere-se ao uso dos navios de guerra em apoio à política externa, por meio da sinalização, em vez do uso de seus armamentos. Isso implica em utilizá-los de diferentes maneiras, como, por exemplo, para comunicar as intenções de um Estado, posicionando-os da maneira adequada a fim de negociar partindo de uma posição de força em uma crise (BOOTH apud Machado, 2009).

de ameaça, mas, também, durante tempos de paz, por meio de demonstração da capacidade e da confiabilidade dos meios navais nos exercícios com Marinhas amigas e durante visitas a portos estrangeiros. Pode-se, ademais, afirmar que o desenvolvimento da capacidade tecnológica própria para construir o SN-BR será útil para influenciar decisões, inclusive no nível político, vindo a concretizar a capacidade dissuasória brasileira por meio do fortalecimento do seu PN. Para gerar o efeito dissuasório desejado, com credibilidade mínima necessária, essa plataforma (SN-BR) deverá estar capacitada a atingir o efeito desejado da NUMI.

3.2 A NEGAÇÃO DO USO DO MAR AO INIMIGO E SUA PERCEPÇÃO

A NUMI, por sua vez, talvez constitua a razão de ser do submarino, não apenas do S(N), assim como o submarino de propulsão convencional (S(C)). Assim sendo, esta é a primeira tarefa que as marinhas pensam para adquirirem ou construírem seus submarinos. Ela pode ser dividida em dois tipos: a defensiva e a ofensiva. A defensiva consiste no estabelecimento de uma zona de exclusão marítima ao redor de um ponto de interesse, visando impedir que o inimigo explore esta zona em seu benefício, sob pena de ser atacado caso seja identificado dentro da zona. Relacionado com a realidade analisada neste trabalho, o exemplo mais apropriado foi o estabelecimento de uma zona de exclusão total (ZET) (FIG. 3) ANEXO C de 200 milhas náuticas ao redor das Ilhas Malvinas, estabelecida pelo governo britânico. Uma vez iniciadas as hostilidades, de forma a evitar que as tropas argentinas invasoras fossem abastecidas pelo mar, três S(N) britânicos foram enviados para a área em disputa, com a missão de impor a medida de negação do uso do mar, na zona de exclusão, até a chegada da força-tarefa (FT) britânica, esta, teoricamente, intencionando exercer o controle do mar (WOODWARD, 1992). Por outro lado, a NUMI do tipo ofensiva ocorre quando um Estado, possuidor de uma força de submarinos de envergadura, emprega grande número de

submarinos, atuando em coordenação, longe de suas bases, visando interromper as linhas de comunicação marítimas¹⁴ (LCM) do inimigo, tendo como exemplo o esforço realizado pelos alemães na Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Dado o exposto, o afundamento do cruzador *General Belgrano* (FIG. 4) ANEXO D evidenciou o cumprimento da tarefa de NUMI dos S(N) britânicos, mesmo navegando fora da ZET.

Dessa forma, considerando a posição estratégica brasileira no Atlântico Sul e sua dependência do mar para o seu comércio exterior, sendo este vulnerável às agressões provenientes dessa via de acesso, merece atenção do PN brasileiro a presença e a vigilância em áreas marítimas de interesse de forma a manter suas LCM assim como para a defesa do território, incluindo a preservação do patrimônio existente nas AJB. Na defesa da Amazônia Azul[®], a NUMI terá prioridade por ser a tarefa básica empregada, normalmente, por uma força naval que tenha limitações de manter o controle de áreas marítimas, só conseguindo fazê-lo em áreas delimitadas e por períodos definidos de tempo.

3.2.1 Concepção Estratégica Naval Aplicada: A *Jeune École*

Segundo o Almirante Caminha (1923-2010), cinco concepções estratégicas navais (ideais ou típicas) permitem a condução da guerra no mar: a Batalha Decisiva¹⁵, a Esquadra em Potência, a Guerra de Desgaste, a Guerra de Corso¹⁶ e a *Jeune École*¹⁷.

Tomando por base a concepção estratégica da *Jeune École*, a utilização do submarino tornou possível o equilíbrio de poder entre Marinhas consideradas fracas contra Marinhas de grande porte. O conceito de batalha decisiva de Mahan não era mais visto como o foco principal, e sim, a quantidade de navios armados com torpedos e que fossem capazes

14 Linhas de Comunicações Marítimas (LCM) são caracterizadas por linhas de movimento marítimas existentes entre dois ou mais pontos por onde são transportados recursos (BRASIL, 2015, p. 156).

15 Batalha Decisiva é quando os dois lados de um conflito agem de maneira idêntica tentando obter a decisão do conflito através de uma grande batalha. Esse método tem a característica de que quanto maior for o êxito que procuramos obter, maiores serão os danos se não conseguirmos obtê-lo (CLAUSEWITZ, 1979, p. 98)

16 CAMINHA, 1980, p. 47.

17 CAMINHA, 1980, p. 47.

de enfrentar qualquer navio tornando a *Jeune École* uma “escola material” em essência. A vantagem da invisibilidade torna-se cada vez maior com o desenvolvimento tecnológico e reforça a característica do submarino de ter a iniciativa das ações e a possibilidade de fugir sem ser detectado.

No período anterior à Primeira Guerra Mundial (1914-1918), a Marinha francesa identificou cinco diferentes operações passíveis de serem executadas por meio de ações de submarinos: os ataques contra as LCM do inimigo; a proteção do litoral; operações de barreira nos estreitos; as ações contra o litoral do inimigo; e as operações com a Esquadra (MASSON, 1983, *apud* CIPITELLI, 2018).

Tal avaliação das ações de submarinos confirmou, logo nas primeiras décadas do século XX, o potencial ofensivo e defensivo que eles proporcionam a um Estado que precise defender seu litoral, seus portos e, ao mesmo tempo, atacar o inimigo estrangulando suas LCM.

Dessa forma, tem-se que a teoria inicial da *Jeune École* estava baseada na evolução tecnológica da arma torpedo e dos torpedeiros¹⁸ que eram praticamente invisíveis quando próximos da costa. Posteriormente, a característica da ocultação dos submarinos tornou-se uma importante tática a qual foi explorada para atacar os navios com grande tonelagem nas batalhas navais. Devido à tal evolução, houve um aumento da capacidade de ocultação dos submarinos, o que tornou-se relevante para posicioná-lo como a arma principal para o equilíbrio de poder entre forças navais.

Além disso, tal evolução tecnológica também teve como resultado a elevação do submarino ao status de mais adequado e, porque não, o principal meio para realizar a NUMI tanto defensiva quanto ofensiva, principalmente, em portos focais, estreitos e nas LCM. Assim sendo, o uso das táticas pregadas pela *Jeune École*, seja realizando uma guerra de

18 Torpedeiros, para esse trabalho, foram os navios de guerra de pequeno porte, grande velocidade e grande poder de fogo capazes de disparar torpedos contra navios de grande porte.

desgaste ou de curso tendo como foco os navios militares capitais ou os navios mercantes oponentes, tem por objetivo reduzir a capacidade do inimigo realizar bloqueio naval¹⁹, assim como, paralisar as LCM impactando economicamente o Estado inimigo.

As palavras do Almirante Caminha, em concordância com a concepção da *Jeune École*, relatam que esta escola reduzia a relevância das forças navais organizadas (Esquadras) como sendo o objetivo mais importante, por conseguinte reduzindo a importância da procura pela batalha decisiva de Mahan. Dessa forma, ela enaltecia a guerra de desgaste ou de curso, ao mesmo tempo que se esquivava do combate direto, como sendo o destino natural dos confrontos marítimos. Como uma escola material, depositava esperança nos navios de pequeno porte.

Pode-se, então, sintetizar esta seção ao afirmar que as características dos S(N) se adequam ao modelo teórico da dissuasão e da NUMI e à concepção estratégica naval da *Jeune École* abordados, destacando-se pela sua mobilidade e permanência prolongada, acrescida da independência dos fatores atmosféricos, o que contribui eficazmente para a fortificação do PN. Em termos estratégicos, exerce uma sensação de inquietude no oponente. Quanto ao aspecto científico-tecnológico, o Brasil dará um salto tecnológico substancial, pois este tipo de plataforma possui alto valor tecnológico agregado.

Com a apresentação de modelos teóricos relacionados, assim como da estratégia naval aplicada, a partir de então, pretende-se analisar o emprego de S(N) britânicos na Guerra das Malvinas como forma de parametrizar a aplicação deste novo vetor em proveito da defesa nacional tendo por base uma situação real de emprego, contribuindo assim para a absorção de ensinamentos sobre seu emprego e aspectos aplicáveis ao cenário brasileiro e às capacidades da MB.

¹⁹ Bloqueio Naval, tática naval usada por Atenas, na Guerra do Peloponeso, fundeando suas naus nas proximidades da parte sul da região de Mitilene, bloqueando os portos. O uso dessa tática privaram os mitilênios do uso do mar (TUCÍDIDES, 2001, *apud* CIPITELLI, 2018)

4 O EMPREGO DE SUBMARINOS BRITÂNICOS NAS MALVINAS

Tendo realçado a importância dos submarinos para a estratégia naval brasileira e após apresentar os modelos teóricos da dissuasão e da NUMI, nesta seção será analisada uma situação real de emprego de submarinos com base na referência histórica da Guerra das Malvinas (1982).

Pretende-se então analisar as capacidades, limitações e os ensinamentos colhidos associados à operação dos submarinos nucleares. Tal análise da realidade, combinada com os aspectos teóricos apresentados anteriormente, contribuirá para a posterior reflexão acerca da hipótese de pesquisa de que, à luz da experiência britânica no conflito mencionado, a estratégia brasileira de empregar o SN-BR, teria impacto dissuasório com o efeito desejado de NUMI na área marítima prioritária de defesa da Amazônia Azul[®]. As conclusões, após o confronto da teoria *versus* realidade, poderão contribuir para o futuro estabelecimento de uma doutrina de emprego do SN-BR.

4.1 A INVASÃO ARGENTINA E A REAÇÃO BRITÂNICA

Segundo o Almirante Vidigal, no dia dezenove de março de 1982 uma empresa argentina “cria o pretexto para o início do conflito” ao hastear a bandeira nacional argentina nas Ilhas Geórgia do Sul²⁰. O mesmo autor afirma que em data próxima ao dia 23 de março é provável que dois submarinos nucleares ingleses tenham sido enviados para as Malvinas, “caso a situação viesse a se deteriorar”²¹.

No dia dois de abril de 1982, a Junta Militar argentina desencadeou a operação *Rosario*²², iniciando a ocupação das Malvinas, Georgia do Sul e Sandwich do Sul. Foi ativada a Força-Tarefa 40 (FT-40) para o cumprimento dessa missão. Ela era composta por uma Força

20 VIDIGAL, 2009, p. 500.

21 VIDIGAL, 2009, p. 500.

22 Operação *Rosario*: Nome da operação militar desencadeada pelas forças armadas argentinas no dia 2 de abril de 1982 como objetivo de invadir e ocupar as ilhas Malvinas (VIDIGAL e ALMEIDA, 2009, p.502).

de Desembarque, um Grupo de Transporte, um Grupo de Apoio, Escolta e Desembarque e um Grupo-Tarefa de Operações Especiais (DUARTE, 1986).

A invasão teve êxito devido à superioridade militar local argentina, tendo o governador apresentado a rendição na mesma manhã do dia dois de abril, sem nenhuma baixa britânica (DUARTE, 1986).

Indignados e estupefatos com a invasão, após publicação das fotos de prisioneiros britânicos na imprensa, tal notícia da invasão das ilhas Malvinas transformou a retomada dos arquipélagos em uma questão de honra (VIDIGAL, 2009).

No dia três de abril, em um debate de emergência no Parlamento conduzido pela Primeira-Ministra Margaret Thatcher (1925-2013), ela afirmou que uma força-tarefa estava sendo preparada para recuperar as Ilhas, dando início à operação *Corporate*²³.

A Grã-Bretanha impôs uma ZET e estabeleceu um bloqueio naval à Argentina, por meio de S(N), impedindo que a sua Esquadra, se fizesse ao mar plenamente, em virtude da possibilidade de destruição (MARTINS, 2007)²⁴ (APÊNDICE A).

No dia doze de abril, o S(N) britânico *Spartan* foi o primeiro meio a chegar à cena de ação, tendo desenvolvido uma velocidade média superior a 20 nós, desde a Grã-Bretanha, seguido pelos S(N) *Splendid* e S(N) *Conqueror* (FIG. 5) ANEXO E, que chegaram entre dezoito e dezenove de abril. Até a data da retomada do controle das ilhas em quatorze de junho, os S(N) britânicos foram empregados em tarefas de anti-superfície, inteligência e operações especiais²⁵ (PICARD; TERTRAIS, 2006, p. 75-76).

Para melhor apoiar o grupo-tarefa (GT) nucleado em Navio Aeródromo (NAe) sob seu comando, o Almirante Woodward (1932-2013), propôs uma mudança nos métodos operacionais para os submarinos britânicos. Ele não queria que os submarinos fossem

23 Operação *Corporate*: Nome da operação militar desencadeada pelos britânicos com o objetivo de retomar as Ilhas Malvinas invadidas por forças militares argentinas (VIDIGAL e ALMEIDA, 2009, p.503).

24 A relação das datas dos acontecimentos que envolvem o emprego da Força Naval britânica é apresentada no APÊNDICE A (HARPER, 1994, p.8).

25 Ver APÊNDICE A.

limitados por áreas operacionais e, em vez disso, queria permitir que eles patrulhassem livremente. Eles deveriam buscar e se posicionar nas proximidades dos GT de navios de superfície argentinos. Os submarinos então permaneceriam com o grupo, nas proximidades da unidade de maior valor do grupo, prontos para atacar quando autorizados. Visando evitar fogo amigo, os submarinos não foram autorizados a engajar contatos submersos. Ele achava que a ameaça do submarino argentino estava apenas perto de Porto Argentino (Port Stanley) e que a limitação dos submarinos para não disparar contra outros submarinos não afetaria as tarefas primárias (HARPER, 1994).

Também teria que haver algum esquema de separação de profundidade estabelecido para os submarinos britânicos, mas isso não seria difícil. O importante é que eles teriam permissão para reinar livremente procurando as unidades de superfície argentinas estando prontos para afundá-las. O Almirante Woodward também acreditava que os submarinos deviam estar sob seu controle operacional caso fosse necessário lidar com um conjunto de circunstâncias que poderia mudar rapidamente, exigindo uma ação antecipada (HARPER, 1994).

A Autoridade de Controle Operativo dos submarinos, localizada em Northwood, Grã-Bretanha, com o restante do pessoal da frota, não compartilhava dessa visão e, portanto, não autorizava esse novo método operacional. Além disso, os submarinos permaneceriam sob o controle da Northwood. O plano que Northwood dirigia era dividir a área em quatro quadrantes, com submarinos permanecendo em seus quadrantes designados. O S(N) *Spartan* patrulhava o noroeste, S(N) *Splendid* patrulhava o nordeste e o S(N) *Conqueror* patrulhava todo o quadrante sul. Essa separação de submarinos por área é consistente com a forma como as operações eram praticadas no Atlântico Norte; assim sendo, os submarinos lutariam do jeito que haviam treinado (HARPER, 1994).

Da análise da situação real exposta aliada às capacidades dos S(N), a mobilidade

propiciada pela alta velocidade dos S(N) (especialmente marcante quando comparada aos submarinos convencionais) permite um planejamento muito mais amplo, abrindo novas possibilidades. A velocidade compatível com os navios de superfície permite que o S(N) acompanhe uma força naval, podendo ser empregado em sua defesa ou como vetor de ataque. No conflito das Malvinas, o posicionamento dos submarinos não necessitou ser feito tão previamente, como mostrado por Harper (1994, p. 5). Conforme analisa o mesmo autor, os submarinos britânicos necessitaram de cerca de dez dias para entrarem na área em conflito do Atlântico Sul, partindo de sua base britânica.

Dessa forma, a mobilidade dos S(N) abre uma perspectiva totalmente nova ao comandante operacional. A posse de um meio de grande versatilidade e total ocultação, que pode ser constantemente reposicionado (em que pese as dificuldades de comando e controle – C₂ advindas da ocultação), permite cumprir tarefas em águas controladas pelo inimigo, onde os navios de superfície não poderão estar sem que sejam gerados efeitos no nível político.

4.2 O AFUNDAMENTO DO CRUZADOR *GENERAL BELGRANO*

Em dois de maio de 1982, desatracava de Ushuaia o cruzador argentino *General Belgrano*, após realizar um período de manutenção com modernização em alguns sistemas. Tinha como missão manter posição para contribuir na defesa da eventual projeção de poder das tropas britânicas para as ilhas das Malvinas, assim como sobre o território argentino. Às 16 horas e 01 minuto, na posição de latitude 55° 24' S e longitude 61° 32' W (FIG. 3) ANEXO C, aproximadamente 35 milhas ao sul da ZET imposta pela Grã-Bretanha, o cruzador foi atingido por dois torpedos lançados pelo S(N) *Conqueror* (DUARTE, 1986).

Desde a madrugada do mesmo dia dois de maio de 1982, o S(N) *Conqueror* detectou um contato que poderia ser o cruzador *General Belgrano*. O comandante do submarino pediu alteração das regras de engajamento, cuja síntese de tais regras está exposta

no APÊNDICE B²⁶, de forma a obter autorização para atacar fora da ZET, mas dentro da área de advertência geral anunciada em abril, e afundar o *General Belgrano* e seus dois navios escoltas (HARPER, 1994).

Nas palavras do Almirante Vidigal referindo-se ao afundamento do cruzador *General Belgrano*:

“O afundamento do navio, com a perda de 323 homens de uma guarnição de 1093, veio reforçar o temor argentino da impossibilidade de lidar com submarinos nucleares; a decisão, a partir daí, de não mais empregar a sua força naval de superfície decorre, possivelmente, do entendimento de sua vulnerabilidade e de que o seu emprego não seria decisivo” (VIDIGAL, 2009, p. 512).

Dessa forma, na rara oportunidade de se fazer ao mar com sua força naval a Argentina operou com sua Esquadra visando desgastar no PN britânico. Entretanto, a Marinha real britânica foi capaz de detectar, classificar, acompanhar e atacar uma plataforma obsoleta para a guerra antissubmarino, o cruzador *General Belgrano*. O S(N) *Conqueror*, este efetuou o ataque após a autorização do nível político. Como consequência do afundamento de um dos principais navios argentinos e consciente do perigo que os demais navios corriam, a Marinha argentina voltou à condição de Esquadra em Potência e a Marinha real britânica conseguiu atingir o efeito desejado da NUMI até o final do conflito.

4.3 LIMITAÇÕES ENFRENTADAS PELOS BRITÂNICOS

A despeito das capacidades dos S(N) e de sua contribuição fundamental para o desenrolar do conflito, torna-se necessária uma análise das limitações enfrentadas pelos britânicos e seus impactos.

O comandante britânico na Guerra das Malvinas, Almirante Woodward, ao alegar ter condições suficientes para exercer o controle operativo dos submarinos (e sendo ele um experiente submarinista e ex-comandante de submarino), pretendia integrá-los totalmente à força, favorecendo que seu ciclo decisório tivesse rapidez em face da evolução das

26 HARPER, 1994, p. 13.

circunstâncias (WOODWARD, 1992, p. 122). Tal fato é ilustrado no processo de autorização para que o S(N) *Conqueror* afundasse o cruzador *General Belgrano*, quando o almirante Woodward teve que interferir na cadeia de comando para agilizar a alteração das regras de engajamento promulgadas para aquele S(N) (WOODWARD, 1992, p. 154). Cabe ressaltar, neste evento, que o nível de condução político interferiu diretamente no nível de condução operacional da guerra, por meio da comunicação via satélite britânica, autorizando o ataque ao cruzador *General Belgrano*.

A problemática do C₂ é idêntica à do posicionamento do comandante do nível operacional, longe o suficiente para que tenha a visão do conjunto e perto o suficiente para que não perca a visão das diversas ações táticas em andamento. Harper (1994) afirma que a integração dos submarinos com a Força Naval é um multiplicador de força; por outro lado, a liberdade de ação não deve ser retirada do comandante do submarino.

Do exposto, torna-se fundamental o entendimento da dificuldade imposta ao comandante da força naval em não poder empregar os submarinos em uma “estratégia integrada”, devendo, quando possível, o comandante operacional passar o controle operativo dos mesmos para o comandante da força naval tendo em mente que tal controle operativo não pode acarretar em restrição na liberdade de ação dos submarinos.

4.4 APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE GUERRA À LUZ DA EXPERIÊNCIA BRITÂNICA

Os princípios de guerra²⁷ enquanto mostram a robustez da arma submarina, apresentando grandes possibilidades, por outro lado podem limitar sua atuação e trazer a baila a questão da delegação do comando e controle do meio no processo de estabelecimento de quem tem o efetivo controle de toda a potencialidade da arma. Pretende-se nesta parte do

²⁷ Para efeito deste trabalho, os princípios de guerra são aqueles relacionados na Doutrina Militar Naval, a saber: Economia de Forças, Exploração, Manobra, Massa ou Concentração, Moral, Objetivo, Ofensiva, Prontidão, Segurança, Simplicidade, Surpresa e Unidade de Comando (BRASIL, 2017a)

trabalho, estabelecer conexão entre tais princípios e o emprego dos S(N) na Guerra das Malvinas com o intuito de complementar a análise do grau de importância de tal plataforma nos destinos do conflito em questão.

O **princípio da exploração** é obtido pelo S(N) quando opera como vetor de ataque ou de informações, uma vez que possui um maior grau de disponibilidade, obtida pelas suas características fundamentais advindas da mobilidade e da ocultação. Essas características fazem da manobra um princípio presente no emprego dos S(N), permitindo que usem a oportunidade, iniciativa, liberdade de ação e definição do ponto decisivo de aplicação de força” (HARPER, 1994).

Harper (1994) afirma também que os modernos S(N) contribuem com o **princípio da massa** devido à capacidade de contribuir para a concentração de forças acrescido, principalmente, de elevado poder de fogo. O torpedo pesado lançado de submarinos é uma arma de destruição, e não de neutralização. O uso mísseis de superfície nos modelos mais modernos de submarinos não pode ser considerado como graduação força, uma vez que os danos podem ser elevados.

O emprego do S(N) deve ser pautado nos **princípios de objetivo** e de **ofensiva**. Por ser altamente ofensivo e, devido à mobilidade e à ocultação, ser capaz de manter a iniciativa das operações, deve ter muito claro qual é o seu objetivo, em termos de efeito desejado, conferindo ao comandante do submarino o máximo de liberdade de ação. Devido ao seu elevado custo e visando explorar suas potencialidades, deve ser utilizado com vistas a atingir um efeito desejado maior, já que a sua liberdade de ação potencializa sua característica ofensiva (HARPER, 1994).

O **princípio da prontidão** é inerente à operação dos submarinos devido à elevada permanência que possuem, podendo estar presentes na área de operações desde a manobra de crise até o final do conflito. Usando o meio em seu proveito ao operar submerso, o **princípio**

da segurança é natural e decisivo ao submarino, que não pode ser perdido. Este princípio se torna mais primordial, tendo em vista os danos que poderão vir a ser causados pela exposição da elevada tecnologia embarcada em tais plataformas (HARPER, 1994).

As ações de submarinos também têm por base os **princípios da simplicidade** e da **surpresa**. O comandante do S(N) deverá ter claro os efeitos desejados e que lhe seja dada toda a liberdade possível para explorar as oportunidades e guardando primordialmente a iniciativa das ações, o que só poderá ser obtido ao explorar o princípio da simplicidade (HARPER, 1994).

Ao analisar o último princípio da guerra, a **unidade de comando**, o comandante operacional deverá ter em mente que quanto maior for o grau de controle sobre o S(N), menor liberdade de ação este terá. Controlar, em última instância, envolve a comunicação, que obrigatoriamente acarreta exposição e indiscrição da plataforma submarina, algo que o submarino não quer oferecer, especialmente quando opera em áreas controladas pelo inimigo. Segundo Harper (1994), foi o esforço combinado de patrulha independente dos submarinos nos conflitos passados que contribuiu para a unidade de comando.

Todos os princípios da guerra se aplicam aos submarinos. Alguns são mais aceitáveis do que outros e a missão do submarino afetará quais princípios são mais apropriados. Os princípios foram usados pelos submarinos britânicos durante o conflito e isso ajudou suas operações a serem bem-sucedidas. No entanto, alguns princípios foram ignorados e isso custou o cumprimento de missões para ambos os lados do conflito. A aplicação de cada princípio deve ser considerada cada vez que uma tarefa é atribuída para determinar como melhor aplicá-las. Também deve haver uma visão cuidadosa da missão designada para ver, mesmo que o peso apropriado seja dado a cada um dos princípios da guerra, se a tarefa for alcançável e, caso contrário, quais recursos adicionais serão necessários para torná-la viável.

A capacidade mais importante de um S(N) é a dissuasão, adquirida mediante a

disponibilidade e credibilidade na operação do meio; nesse sentido, não basta contar com um S(N); é necessário também que haja a credibilidade de efetividade de seu emprego. No conflito analisado, Harper (1994) afirma que a ameaça do envio de submarinos nucleares para as Ilhas Malvinas forçou a junta militar argentina à decisão de invadir as ilhas, assim como a veiculação na mídia britânica de que submarinos estavam operando na área das Malvinas foi uma tentativa de evitar que a Marinha argentina violasse a ZET. A declaração feita pelos britânicos foi suficiente para manter os navios mercantes argentinos fora da área de conflito. Já o afundamento do cruzador *General Belgrano* foi determinante para que a Marinha argentina permanecesse dentro das 12 milhas da costa (HARPER, 1994).

Em complemento, foi abordado por Harper (1994) que no contexto de emprego de S(N) pela Grã-Bretanha durante a Guerra das Malvinas, para obter o emprego completo dos submarinos eles devem estar totalmente integrados às forças militares. Além disso, o mesmo autor afirma que “não há plataforma de armas mais custo-efetiva que o submarino” (tradução nossa) (HARPER, 1994, p. 17) quando se trata do atendimento ao princípio da economia de forças. Operando independente e abaixo da superfície e efetivamente sem a necessidade de apoio, o S(N) é muito menos propenso a ataques do que os navios de superfície. O afundamento do cruzador *General Belgrano* pôde exemplificar como um único S(N), usando uma salva de três torpedos Mk-8²⁸ da Segunda Guerra Mundial, foi capaz não só de colocar à pique um cruzador de 14.000 toneladas, como também acertar um dos contratorpedeiros que compunham a sua escolta (LOBO, 2017). Conforme afirma outro autor, Zimmerman (1990), “assim como as armas nucleares dão o real significado ao termo deterrência, assim também são os submarinos. A posse destes provoca cuidados para não tornar o Estado hostil e, assim como as armas nucleares, estão restritos a umas poucas nações²⁹” (tradução nossa).

28 Torpedo pesado de corrida reta, de alcance de 7.000 jardas e 350 kg de explosivo Torpex, foi desenvolvido na Primeira Guerra Mundial e teve seu auge durante a Segunda Guerra Mundial.

29 Tradução livre. No original: “But just as nuclear weapons gave meaning to the term deterrence, so do submarines. Their possession enforces caution on the part of a would-be hostile nation; countering them requires a sophistication few (if any) nations possess”.

(ZIMMERMAN, 1990, p.158).

Isso posto, corrobora a afirmação de que no conflito em questão, o S(N) foi, reconhecidamente, uma arma efetiva para negar o uso do mar. Dessa forma, o fato dos S(N) britânicos terem contribuído para permitir que as unidades de superfície amigas tivessem a liberdade de movimento necessária para neutralizar e/ou destruir seus objetivos argentinos interrompendo as LCM, consideradas vitais ao esforço de guerra argentino no apoio logístico às suas Forças Terrestres em Port Stanley, valida historicamente o S(N) como vetor central do PN.

Conforme apresentado nesta seção, após o afundamento do cruzador *General Belgrano*, torpedeado pelo S(N) *Conqueror*, especialistas afirmam que os S(N) executaram o controle de áreas marítimas, uma das tarefas básicas do PN, extrapolando as expectativas iniciais de negar o uso do mar ao inimigo. De qualquer forma, a presença de S(N) na área causou um indubitável efeito dissuasório na Marinha argentina.

Considerando toda a abordagem da campanha submarina da Guerra das Malvinas, seus pontos positivos e as limitações enfrentadas, aliado ao fato de as dimensões da área de operações no conflito em questão serem análogas às dimensões da faixa litorânea da Amazônia Azul[®] localizada entre Santos (SP) e Vitória (ES), pode-se validar a hipótese (tomando por base este exemplo histórico) de que “a estratégia brasileira de empregar o SN-BR teria impacto dissuasório contra um agressor no cenário considerado”?

Pretende-se a partir do próximo capítulo, conectar os conhecimentos interpretados dos capítulos anteriores, a fim de permitir encontrar eventuais pontos de aderência, visando a validação ou não da hipótese apresentada.

5 PONTOS DE ADERÊNCIA DOS MODELOS TEÓRICOS E DA SITUAÇÃO REAL APRESENTADOS COM A ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA

Nesta seção, serão identificados pontos de aderência dos aspectos teóricos da dissuasão e da NUMI (seção 3.) com aspectos da estratégia naval brasileira (seção 2.). Em seguida, será feita a identificação de pontos de aderência do emprego de submarinos britânicos na Guerra das Malvinas (seção 4.) com aspectos da estratégia naval brasileira (seção 2.).

Pretende-se, dessa forma, identificar pontos de aderência que surgem em níveis distintos da reflexão das teorias apresentadas com aspectos da realidade. Assim, a associação dos elementos teóricos e da concretização dos fatos (utilizando os elementos históricos do emprego de S(N) no conflito das Malvinas) com a estratégia naval brasileira servirá de suporte para validação ou não da hipótese.

5.1 PONTOS DE ADERÊNCIA DA TEORIA DA DISSUAÇÃO E DA NEGAÇÃO DO USO DO MAR À ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA

Considerando os aspectos teóricos da dissuasão e da NUMI em comparação com a posse dos objetivos, diretrizes, conceitos e orientações estabelecidos pelo LBDN, PND, END e DMN, apontados anteriormente, pode se considerar que a dissuasão é um valor (cujo esforço é silencioso) a ser buscado desde os tempos de paz e será obtido pela existência das forças navais que possuam credibilidade. Tais documentos apontam que os submarinos (em especial os S(N)), entre outros meios navais, atuam diretamente a favor da credibilidade. Os meios em questão também produzem efeito dissuasório que, combinado com tal credibilidade, passam a ser perenes. Dessa forma, os S(N) podem contribuir continuamente para a Diplomacia Naval.

Outro aspecto importante abordado pelo Almirante Vidigal que se coaduna com a

END e é se alinha com a identificação dos pontos de aderência, aborda que a defesa pró-ativa das instalações navais e portuárias, dos arquipélagos e das ilhas oceânicas nas AJB é um dos focos para o cumprimento de três das tarefas básicas do PN brasileiro: a NUMI, o controle de área marítima e a projeção de poder sobre terra (BRASIL, 2012b).

Uma vez que a NUMI citada em tais documentos é a principal tarefa a contribuir para o atingimento do efeito dissuasório e considerando que o S(N) (com suas características intrínsecas de mobilidade e permanência) é a principal plataforma para o cumprimento dessa tarefa, a construção do SN-BR se alinha com as atribuições de responsabilidade da MB.

Tal tarefa básica do PN preconiza a destruição ou a neutralização³⁰ de meios navais das forças inimigas e de seus pontos de apoio, o que abrangeria as seguintes operações e ações de guerra naval: operações antissubmarino, operações de ataque (antinavio) e operações de bloqueio e de interdição marítimas (visando cortar as LCM do inimigo). Assim, o aspecto da neutralização reforça a necessidade de dotar os submarinos com mísseis, conforme preconizado na END.

Outro ponto importante realçado na DMN aborda que os submarinos são as unidades navais mais capacitadas para operar em áreas onde o inimigo exerce algum grau de controle. Isso credencia tais plataformas para o emprego prioritário em tarefas de NUMI que visam reduzir o controle exercido pelo oponente, facilitando a atuação das demais forças. Tal estratégia de emprego contra um oponente de maior capacidade militar tem na *Jeune École* a escola de estratégia naval naturalmente aplicável ao cenário de embate da força naval mais fraca contra um oponente mais forte.

Isso posto, a validade do critério utilizado para designar as tarefas que melhor atendam ao cruzamento das diretrizes selecionadas do LBDN, PND e da END repousa em

30 O torpedo é, por definição, uma arma de destruição pois, ao explodir sob o casco de um navio, promove o alquebramento de sua quilha, causando o afundamento do meio. O míssil, por outro lado, mesmo causando grande destruição acima da linha d'água de um navio, apresenta alguma chance para este meio flutuar e ser submetido a um futuro reparo, podendo ser considerado uma arma de neutralização (Nota do autor).

expectativa de aproximação da realidade, na medida que as tarefas atribuídas ao SN-BR podem ser consideradas exequíveis e adequadas³¹ para contribuir com a consecução das diretrizes selecionadas.

Assim, o conjunto dos empregos identificados para um S(N) contribuem para a consecução de todas as diretrizes selecionadas, o que indica que os possíveis empregos do SN-BR atendem aos interesses nacionais relacionados ao mar.

Complementando e ampliando a análise da estratégia naval brasileira contra uma Marinha de Segundo Nível, pode-se propor a ampliação da tarefa da NUMI atribuída à MB para uma “estratégia integrada” de defesa brasileira, estabelecendo uma estratégia de negação de área realizada com a operação conjunta entre MB, Exército Brasileiro (EB) e Força Aérea Brasileira (FAB). Na divisão de atribuições, o EB atuaria com o sistema de foguetes de longo alcance Astros II para defesa de costa, a MB atuaria com os S(C) e futuramente com as potencialidades advindas do SN-BR. A FAB ficaria com a aviação de ataque e de patrulha, aviação de inteligência e satélites da parceria do Ministério da Defesa (MD) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC). A “estratégia integrada” seria complementada pela Força Naval de superfície da MB o que acarretaria a negação de área no “espaço vital” da Amazônia Azul³².

A estratégia de defesa proposta no parágrafo acima ressalta a importância do SN-BR dentro de uma “estratégia integrada”, sendo este um contraponto da consideração teórica em relação aos documentos dos níveis político e estratégico que, em alguns pontos, dão a impressão ao leitor do S(N) como sendo a plataforma que sozinha é capaz de cumprir a tarefa de NUMI na Amazônia Azul[®]. Entretanto, fatores como as dimensões da zona de patrulha - ZP (analisada em comparação com a mobilidade e capacidade de sensores e armamento do

31 Seguindo conceitos doutrinários da MB, uma tarefa poderia ser considerada exequível se puder ser realizada com os meios disponíveis (no caso, um S(N)); e adequada se sua realização contribuir para a solução do problema (atendimento do contido nas diretrizes da PND e da END) (Nota do autor).

32 Recomenda-se tal abordagem para estudo futuro (Nota do autor).

submarino em questão), ausência de “estratégia integrada” com outras forças que permita ao submarino se valer de informações de inteligência, além das inerentes ao DICA e às regras de engajamento são limitadores naturais da exploração de todas as potencialidades da arma submarina, aí incluindo os S(N).

Ressalta-se também a importância de limitar o espaço prioritário de defesa como sendo a região da Amazônia Azul[®] entre a plataforma continental desde a região de Santos (SP) até Vitória (ES) ao se considerar as limitações materiais impostas pela quantidade de meios disponíveis, sendo fundamental a priorização de áreas marítimas de defesa. O aumento de tal área, deverá vir na medida da incorporação do SN-BR ao inventário militar brasileiro (considerando os aspectos de mobilidade deste meio naval e o emprego combinado do SN-BR com S(C)) aliado à possibilidade de estabelecimento de infraestrutura para o desdobramento de aeronaves da FAB para as Ilhas de Trindade e de Fernando de Noronha³³.

Depreende-se, assim, que uma Força de Submarinos moderna empregando de maneira combinada uma quantidade de cinco a dez S(C) e pelo menos um S(N) e atuando em conjunto com os satélites de monitoramento e de comunicações, assim como atuando com a aviação de patrulha da FAB será capaz de cumprir a tarefa de NUMI empregando a concepção estratégica naval da *Jeune École* contra Marinhas de Segundo Nível na área marítima prioritária de defesa, corroborando assim a aderência dos documentos de defesa brasileiros aos modelos teóricos apresentados.

5.2 PONTOS DE ADERÊNCIA DO EMPREGO DE SUBMARINOS NUCLEARES BRITÂNICOS NA GUERRA DAS MALVINAS À ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA

O Brasil apresenta inúmeras possibilidades, seja em direções e posições, à entrada de forças oponentes na sua costa e nas AJB, fato este que, na atualidade, dificulta a imposição de barreira por meio do seu inventário de meios navais que torne a empreitada do oponente

³³ Recomenda-se tal abordagem para estudo futuro (Nota do autor).

arriscada. Mesmo que o Estado brasileiro tivesse à disposição meios voltados para as ações de superfície e aeronavais com capacidades de esclarecimento e engajamento similares ao oponente, caso este venha a possuir S(N) no seu inventário nossa força ficaria exposta à ação dessa plataforma. Tal vantagem foi decisiva conforme demonstrado na Guerra das Malvinas.

Na Guerra das Malvinas, a “arma submarina” representada por três S(N) com grande autonomia e mobilidade significava um risco que não podia ser depreciado. Mesmo com os britânicos tendo declarado uma ZET, a má avaliação da Força Naval argentina de tal risco significou a perda de um cruzador, a vida de 323 tripulantes e a imobilização de sua Esquadra. O S(N) evidenciou que o alcance do seu emprego não se delimita pela distância do objetivo, uma vez que as ilhas em disputa estavam distantes cerca de 8.000 milhas náuticas da Grã-Bretanha. Uma afirmação de Coutau-Bégarie (2010) que corrobora as capacidades dos S(N) aborda tal plataforma como sendo o pior oponente contras as marinhas de superfície.

Ainda remetendo ao conflito das Malvinas, o leque de possibilidades que se apresenta para o emprego de S(N) foi corroborado pela sua capacidade de esclarecimento, combinando a mobilidade advinda da sua alta velocidade com o alcance dos seus sensores, permitindo assim incrementar o alarme antecipado da Força Naval britânica; além disso, atuando isoladamente, os S(N) puderam incrementar a área de ameaça e, por conseguinte, o efeito dissuasório, podendo assim engajar a força inimiga a grandes distâncias no mar. A maior facilidade de reposicionamento advinda do desenvolvimento de altas velocidades (sem prejudicar sua ocultação) significa que pode ser reposicionado com grande rapidez e permite que tais plataformas reajam com presteza a crises ou a mudanças de situação em um conflito já em curso, potencializando sua capacidade de dissuasão com efeito desejado da NUMI conforme descrito na LBDN e na END como prioridade estratégica de defesa do Estado brasileiro.

Observa-se que a influência do caso real apresentado, a partir da análise das ações

da campanha dos S(N) britânicos na Guerra das Malvinas, serve como elemento de aderência aos documentos de defesa brasileiros. Ademais, tal análise poderá contribuir para o desenvolvimento da estratégia de emprego do futuro SN-BR combinada com outras plataformas de importância para a defesa dos interesses brasileiros nas AJB.

Por fim, sintetizando a análise desta seção, ao conectar as três seções anteriores apresentadas, pode-se depreender que a possibilidade de o Estado empregar o S(N) adicionando todas as capacidades incorporadas ao longo de mais de um século de desenvolvimento da plataforma submarina, permite concluir que a fusão das potencialidades da propulsão nuclear, do desenvolvimento de sensores e armamento e da ameaça histórica de tal plataforma aumentou exponencialmente o risco que o S(N) representa ao seu oponente.

Conectando tal abordagem histórica com aspectos teóricos e com o estabelecimento da estratégia brasileira de defesa da Amazônia Azul[®], a partir da sua operação efetiva, o SN-BR será entendido como um instrumento legítimo da política internacional brasileira, se consolidando como uma arma de valor estratégico. Propiciará assim a dissuasão com o efeito desejado da NUMI dentro de uma “estratégia integrada” que vise a proteção dos interesses brasileiros nas AJB à luz dos documentos citados (LBDN, PND, END e DMN) mas que respeite o enorme desafio imposto pelas dimensões da área marítima em questão.

6 CONCLUSÃO

A primeira seção deste trabalho estabeleceu o seguinte questionamento: o SN-BR seria capaz de contribuir para a dissuasão com o efeito desejado de NUMI na área marítima prioritária de defesa da Amazônia Azul[®]? A hipótese considerada foi que a estratégia brasileira de empregar o SN-BR teria impacto dissuasório contra um agressor no cenário prioritário de defesa da Amazônia Azul[®] representado pela faixa marítima de Santos (SP) a Vitória (ES). Tal questão considerou o oponente como sendo uma Marinha de Segundo Nível de acordo com a definição de Coutau-Bégarie.

Ao longo do desenvolvimento do trabalho, como pontos de apoio, foram apresentados os documentos políticos e estratégicos que tratam da Defesa nacional, assim como foram utilizadas as teorias da dissuasão e da NUMI, além da concepção estratégica naval da *Jeune École*. Como referencial da realidade foi tomada por base a experiência britânica do emprego de S(N) durante a Guerra das Malvinas.

O desenho da dissertação utilizado foi a confrontação entre a teoria e a realidade, buscando a identificação dos pontos de aderência desta confrontação com os documentos políticos e estratégicos brasileiros que tratam do tema em lide.

Tal esforço permitiu enumerar conceitos visando contribuir para a consolidação de uma estratégia contemporânea que potencialize o emprego da arma submarina com o advento do futuro SN-BR. Assim, buscou-se evidenciar a validade da elaboração de estratégias nos dias atuais tomando por base a aplicação teórica e uma concepção do pensamento estratégico naval clássico. Isto posto, o trabalho foi desenvolvido em seis seções.

Após uma introdução, na segunda seção estudou-se os documentos dos níveis político e estratégicos afetos à Defesa nacional visando uma melhor compreensão dos aspectos relacionados à escolha do SN-BR como principal vetor da estratégia naval brasileira. Tal análise gerou a necessidade de ampliação da pesquisa com o intuito de buscar um

aprofundamento nos aspectos teóricos abordados em tais documentos.

Na sequência, na terceira seção foi feito um exame dos aspectos teóricos da dissuasão e da NUMI, esta incluindo a concepção estratégica naval da *Jeune École*, abordando seu propósito, objetivos e modos de ação para obtê-los. Buscou-se identificar a validade de tais conceitos para o estabelecimento de estratégias navais na atualidade onde pôde-se concluir que tais aspectos são plenamente aplicáveis ao emprego dos S(N).

Na quarta seção foi feito um estudo do emprego de S(N) britânicos durante o conflito das Malvinas entre a Argentina e a Grã-Bretanha, caso este bastante explorado em pesquisas acadêmicas. Tal contextualização mostrou-se adequada para abordar, em um cenário real, o valor do S(N) como elemento que desbalanceia a guerra naval, assim como permitiu uma análise das limitações enfrentadas e por fim pôde-se verificar um caso concreto da aplicabilidade dos S(N) como elementos que exploram diversos princípios de guerra sob a ótica dos conflitos navais. O afundamento do cruzador argentino *General Belgrano*, um dos principais vasos de guerra da Força Naval argentina pelo S(N) *Conqueror* contribuiu decisivamente à decisão de se colocar a Esquadra argentina em posição de “Esquadra em Potência” corroborando todas as potencialidades advindas do emprego dos S(N).

Integrando as informações apresentadas, na quinta seção buscou-se identificar pontos de aderência que conectam os conhecimentos teóricos ao contexto histórico acima descritos e sua relação com os documentos de Defesa nacional. Dessa conexão conclui-se a continuidade entre as partes, evidenciando-se assim, características teóricas que se combinam com fragmentos do pensamento estratégico naval clássico da *Jeune École* e com a experiência britânica, associados à estratégia marítima brasileira. Tal conexão permitiu não somente ratificar a hipótese de que “a estratégia brasileira de empregar o SN-BR teria impacto dissuasório contra um agressor no cenário considerado”, elaborada ao início deste estudo, mas também reconhecer que o emprego do SN-BR potencializará sobremaneira as capacidades do

PN brasileiro.

Destacou-se, dessa forma, que o estudo realizado contribuiu à compreensão da postura estratégica naval brasileira atual que levará ao conseqüente aprimoramento das capacidades que visam garantir a soberania nacional na fronteira marítima das AJB.

Faz-se importante, por fim, mencionar que os pontos de aderência aqui investigados não esgotam o assunto. Surge, nesse sentido, a valiosa oportunidade de analisar futuras interseções existentes em outros níveis dos estudos estratégicos buscando o estabelecimento de uma estratégia de defesa da Amazônia Azul[®] que passe do ambiente naval para a amplitude de uma “estratégia integrada” capaz de conectar as forças armadas brasileiras, contribuindo para a concepção de eventuais posturas estratégicas a serem adotadas, visando atingir aos objetivos políticos brasileiros no que tange à sua dependência de ações implementadas no domínio marítimo.

REFERÊNCIAS

- ARON, Raymond 1905-1983. **Paz e guerra entre as nações**. Brasília: Ed. UnB: IPRI, 2002. 928p. (Clássicos IPRI) Disponível em: <http://funag.gov.br/biblioteca/download/43-Paz_e_Guerra_entre_as_Nacoes.pdf>. Acesso em 30 jun. 2019.
- BRASIL. Ministério da Defesa. MD-51-M-04: **Doutrina Militar de Defesa**. 2. ed. Brasília, 2007. 48 p.
- _____. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2012a. 276 p. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>>. Acesso em 03 mai. 2019.
- _____. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa; Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2012b. 81 p. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf>. Acesso em 03 mai. 2019.
- _____. Ministério da Defesa. Portaria normativa nº 9/GAP/MD, de 13 de janeiro de 2016. Aprova o **Glossário das Forças Armadas – MD35-G-01**, 5. ed. 2015. Diário Oficial da União nº 14, Brasília, DF, 21 de jan. 2016. 288 p.
- BRASIL. Marinha do Brasil. Estado Maior da Armada. EMA-135. **Manual de Direito Internacional Aplicado às Operações Navais**. 1ª Revisão. Brasília, DF, 2009.
- _____. Marinha do Brasil. Estado Maior da Armada. EMA-305. **Doutrina Militar Naval**. 1ª Edição. Brasília, DF, 2017a.
- _____. Marinha do Brasil. Desenvolvido pelo Centro de Comunicação Social da Marinha, 2019a. **Apresenta conteúdo institucional a respeito da Amazônia Azul**. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/vertentes>>. Acesso em: 03 mai. 2019.
- BRASIL. Governo do Brasil. Infraestrutura, 2017b. Apresenta a matéria: **Essencial para o comércio exterior, transporte marítimo avança no Brasil**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/infraestrutura/2017/11/essencial-para-o-comercio-exterior-transporte-maritimo-avanca-no-brasil>>. Acesso em: 18 jun. 2019.
- BRASIL. Rede Petro BC, 2019b. Apresenta a matéria: **A Bacia de Campos**. Disponível em: <<http://redepetro-bc.com.br/baciadecampos.aspx>>. Acesso em: 18 jun. 2019.
- BYMAN, Daniel; WAXMAN, Matthew C. **The dynamics of coercion: American foreign policy and the limits of military might**. New York; Boston: Cambridge University Press, 2001. xv, 281 p. (Rand studies in policy analysis).
- CAMINHA, João Carlos Gonçalves. **Delineamentos da Estratégia**. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1980.
- CIPITELLI, Marcos. **O PODER MILITAR DO BRASIL: a Defesa Nacional à luz da estratégia *Anti-Access / Area-Denial***. Monografia (Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores), Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2018. 86p.

CLAUSEWITZ, Carl von. **Da guerra**. São Paulo: Editora Universidade de Brasília e Martins Fontes, 1979. 787p.

COUTAU-BÉGARIE, Hervé. **Tratado de Estratégia**. Rio de Janeiro: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, 2010. 410p.

DUARTE, Paulo de Queiroz. **Conflito das Malvinas**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1986. V.1 e 2.

FRANÇA, Lessa Júnia; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas**. 8. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. 255 p.

HARPER, Steven R. **Submarine Operations During the Falklands War**. 1994. 29 f. – Naval War College, Newport, 1994.

GUIDA, Sérgio G. **Políticas Navais para os Recursos do Mar**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2019. Notas de aula do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores ministrada em abr./19.

LOBO, Thadeu Marcos Orosco Coelho. **Submarino de propulsão nuclear de ataque brasileiro: empregos e possibilidades**. Rio de Janeiro, 2017 118 f. Disponível em: <<http://www.redebim.dphdm.mar.mil.br/vinculos/00001a/00001a04.pdf>>

MACHADO, Roberto Loiola. A necessidade de construção do submarino nuclear brasileiro. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v.129, n.07/09, p.163-191, jul./set. 2009.

MARTINS, Leonardo Braga. **Malvinas – 25 anos: Os Tambores da Guerra**. Revista O Periscópio. Rio de Janeiro, n. 61, p. 82-90, 2007. Anual.

MEARSHEIMER, John L. **Conventional deterrence**. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press, 1983. 296 p. (Cornell studies in security affairs)

MINGST, Karen; ARREGUÍN-TOFT, Ivan M. **Princípios de Relações Internacionais**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 448 p.

PICARD, Michel; TERTRAIS, Bruno. **La propulsion nucléaire, un savoir-faire indispensable à la souveraineté nationale**. Paris: Fondation pour la Recherche Stratégique, 2006.

TOSTA, Octavio. **Teorias geopolíticas**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984. 103 p. (Biblioteca do Exército; 538. Coleção General Benício v. 225).

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. *et al.* **Amazônia azul: o mar que nos pertence**. Rio de Janeiro: Record, 2006. 305 p.

_____, Armando Amorim Ferreira “Conflito no Atlântico Sul: A Luta pela Posse do arquipélago das Falklands/Malvinas” in VIDIGAL, Armando e Almeida, Fransisco Eduardo Alves de (org.) **Guerra no Mar: Batalhas e campanhas Navais que mudaram a história**. Rio de Janeiro e São Paulo: Record, 2009.

WOODWARD, Sandy. **One hundred days : the memoirs of the falkalands battle group commander.** Great Britain: Harper Collins Publishers, 1992. 360p.

ZIMMERMAN, Stan. **Submarine technology for 21st century.** USA: Pasha Publications Inc., 1990. 175p.

GLOSSÁRIO

AÇÕES DE SUBMARINOS - ações em que se exploram desses meios navais suas características intrínsecas de ocultação, relativa independência de condições ambientais da superfície, mobilidade tridimensional, grande autonomia, capacidade de detecção passiva, poder de destruição e, no caso dos de propulsão nuclear, alta velocidade.

ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS (AJB) - São definidas conforme a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e compreendem: o Mar Territorial, com 12 milhas náuticas de largura, onde temos soberania plena; a Zona Contígua, também com 12 milhas náuticas de largura, a partir do limite do Mar Territorial, totalizando 24 milhas náuticas nas quais não temos soberania plena, mas temos alguns direitos, como, por exemplo, o de fazer valer nossa legislação tributária, aduaneira, sanitária e o “de perseguição”; a Zona Econômica Exclusiva, com 188 milhas náuticas a partir dos limites do Mar Territorial, totalizando 200 milhas náuticas, onde o Brasil tem direito exclusivo de exploração e exploração dos recursos vivos e não vivos do solo e subsolo marinhos e das águas sobrejacentes; e a Plataforma Continental, que pode exceder as 200 milhas náuticas, até o limite de 350 milhas náuticas, onde temos, também, exclusividade para a exploração do leito e subsolo do mar. A ZEE mais a extensão da Plataforma Continental representa um acréscimo de cerca de 4,5 milhões de km² ao nosso espaço econômico, metade do nosso território.

AMAZÔNIA AZUL[®] - A Zona Econômica Exclusiva mais a extensão da Plataforma Continental representa um acréscimo de cerca de 4,5 milhões de km² ao nosso espaço econômico, metade do nosso território. É o que a Marinha vem chamando de “Amazônia Azul”[®], outra Amazônia em pleno mar, assim chamada, não por sua localização geográfica, mas pelos seus incomensuráveis recursos naturais e grandes dimensões.

DISSUASÃO - Atitude estratégica que, por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares, tem por finalidade desaconselhar ou desviar adversários, reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos bélicos. O mesmo que DETERRÊNCIA.

FORÇA NAVAL - É a denominação genérica atribuída a um conjunto de unidades navais, podendo incluir unidades de fuzileiros navais e aéreas embarcadas, sob comando único, destinado a realizar operações navais.

PLATAFORMA CONTINENTAL - Abrange o leito e o subsolo das áreas marinhas que se estendem além do seu mar territorial, por todo o seu prolongamento natural até o limite externo da margem continental ou até a uma distância de 200 (duzentas) milhas marítimas, medidas a partir das linhas de base utilizadas para medir o mar territorial, sempre que o limite externo da margem continental for inferior a essa distância.

PODER MARÍTIMO - Projeção do Poder Nacional, resultante da integração dos recursos de que dispõe o Estado para a utilização do mar e das águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando a conquistar e manter os objetivos nacionais.

PODER NAVAL - O Poder Naval é o componente militar do Poder Marítimo, capaz de atuar no mar e nas águas interiores, visando a contribuir para a conquista e a manutenção dos objetivos identificados na Política Nacional de Defesa (PND). O Poder Naval compreende os

meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais; as bases e as posições de apoio; as estruturas de comando e controle, de logística e administrativa.

PONTO FOCAL - Ponto de intenso tráfego marítimo de interesse.

REGRAS DE ENGAJAMENTO (RE) - série de instruções pré-definidas que orientam o emprego das unidades que se encontram na área de operações, consentindo ou limitando determinados tipos de comportamento, em particular o uso da força, a fim de permitir atingir os objetivos políticos e militares estabelecidos pelas autoridades responsáveis.

ZONA CONTÍGUA - Área marítima, além do mar territorial, na qual o Estado ribeirinho pode exercer o controle necessário para impedir a violação de suas próprias leis e regulamentos alfandegários, fiscais, de imigração ou sanitários, e punir a violação dessas leis e regulamentos, cometida dentro do seu território ou de seu mar territorial. A zona contígua não pode se estender além de 24 milhas marítimas, contadas da linha-base a partir da qual é medido o mar territorial.

ZONA DE PATRULHA - Área marítima reservada a operações de submarinos com irrestrita liberdade de ação.

ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA - Zona situada além do mar territorial e a ele adjacente, que se estende até 200 milhas da linha-base, a partir da qual se mede a largura do mar territorial.

APÊNDICE A – Síntese da Campanha Submarina Britânica na Guerra das Malvinas

A estratégia naval britânica para o conflito consistia de em quatro períodos com suas respectivas missões atribuídas aos S(N):

1.º. Estabelecimento de uma ZET de 200 milhas náuticas de raio ao redor das ilhas Malvinas com emprego de três S(N) em ZP:

S(N) *Spartan*: reportar aproximação de forças argentinas a Porto Argentino;

S(N) *Splendid*: patrulhar entre o litoral argentino e as ilhas Malvinas; e

S(N) *Conqueror*: patrulhar nas proximidades das ilhas Geórgia do Sul (operações de esclarecimento e lançamento de agentes de operações especiais).

2.º. Quando da chegada da FT britânica (unidades de superfície), estabelecer superioridade área e controle de área marítima: S(N) com liberdade para buscar forças navais argentinas se posicionando próximos às unidades de maior valor e aguardando autorização para atacar:

S(N) *Spartan*: patrulhar o setor noroeste a partir das ilhas Malvinas;

S(N) *Splendid*: patrulhar o setor nordeste a partir das ilhas Malvinas; e

S(N) *Conqueror*: patrulhar o setor sul a partir das ilhas Malvinas.

3.º. Desembarcar tropas para a retomada das ilhas: todos os três S(N) conduzindo operações de esclarecimento próximos a pontos estratégicos do litoral argentino; e

4.º. Apoiar o combate em terra e proteger as LCM: todos os três S(N) conduzindo operações de esclarecimento próximos a pontos estratégicos do litoral argentino.

DATA (1982)	PRINCIPAIS EVENTOS DA CAMPANHA SUBMARINA BRITÂNICA NA GUERRA DAS MALVINAS
1º de abril	S(N) britânicos <i>Spartan</i> e <i>Splendid</i> partem para o Atlântico Sul.
4 de abril	S(N) britânico <i>Conqueror</i> parte para o Atlântico Sul com uma equipe de mergulhadores de combate britânica embarcada.

5 de abril	Unidades de superfície da Força-Tarefa britânica partem para o Atlântico Sul
11 de abril	S(N) <i>Spartan</i> , <i>Splendid</i> e <i>Conqueror</i> chegam ao Atlântico Sul. <ul style="list-style-type: none"> • S(N) <i>Spartan</i> acompanha as aproximações a Porto Argentino (Port Stanley); • S(N) <i>Splendid</i> patrulha entre a costa argentina e as Ilhas Malvinas; • S(N) <i>Conqueror</i> navega para a Geórgia do Sul.
12 de abril	“Zona de Guerra” (ZG) de 200 milhas náuticas declarada pelo governo britânico.
12-30 de abril	S(N) <i>Spartan</i> observa o navio argentino <i>Cabo San Antonio</i> nas proximidades de Porto Argentino por quatro dias, aparentemente lançando minas.
19 de abril	S(N) <i>Conqueror</i> lança a equipe de mergulhadores de combate na Geórgia do Sul.
23 de abril	Um submarino argentino é reportado nas proximidades da Geórgia do Sul. O S(N) <i>Conqueror</i> busca o submarino argentino mas não o encontra.
25 de abril	A Grã-Bretanha retoma a Geórgia do Sul.
29 de abril	S(N) <i>Spartan</i> acompanha dois contratorpedeiros argentinos (Tipo 42) e outros navios argentinos a 300 milhas náuticas ao norte das Ilhas Malvinas.
1º de maio	Unidades de superfície da Força-Tarefa britânica chegam na ZG. S(N) <i>Conqueror</i> encontra e acompanha o grupo-tarefa do cruzador argentino <i>General Belgrano</i> ao sul das Ilhas Malvinas.
2 de maio	S(N) <i>Conqueror</i> afunda o cruzador argentino <i>General Belgrano</i>.
7 de maio	Grã-Bretanha declara que todos os navios argentinos fora do seu Mar Territorial serão atacados.
10-12 de maio	S(N) <i>Courageous</i> , <i>Valiant</i> e <i>Onyx</i> partem para o Atlântico Sul.
16 de maio	S(N) <i>Valiant</i> chega no Atlântico Sul.
21 de maio	Principais tropas britânicas desembarcam nas Ilhas Malvinas.
8 de junho	S(N) <i>Valiant</i> reporta aeronaves argentinas partindo de Rio Grande para as Ilhas Malvinas.
13 de junho	Tropas argentinas nas Ilhas Malvinas oficialmente se rendem.

Fonte: HARPER, 1994, p. 8 (tradução nossa).

**APÊNDICE B – Evolução das Regras de Engajamento Britânicas na Guerra das
Malvinas**

DATA (1982)	REGRAS DE ENGAJAMENTO BRITÂNICAS (ALTERAÇÕES)
12 de abril	Atacar dentro da Zona de Exclusão Marítima (200 milhas náutica de raio).
23 de abril	“Armas livres” contra qualquer Força assumida como ameaça.
26 de abril	Estabelecimento de área de defesa de 25 milhas náuticas ao redor de todas as unidades da Força-Tarefa.
29 de abril	Atacar qualquer embarcação sombreando (acompanhando) a Força-Tarefa.
30 de abril	Zona de Exclusão Total declarada (adicionando aeronaves aos alvos autorizados para engajamento).
2 de maio	Submarinos autorizados a atacar qualquer navio de guerra Argentino³⁴.
7 de maio	Zona de Exclusão Total (todo o Teatro de Operações, exceto dentro no Mar Territorial da Argentina).
12 de maio	Atacar navios mercantes e embarcações de pesca que estejam engajadas em ressuprir as ilhas.

Fonte: HARPER, 1994, p. 13 (tradução nossa).

³⁴ Alteração nas regras de engajamento que autorizou o S(N) *Conqueror* a afundar o cruzador argentino *General Belgrano*. (Nota do autor).

ANEXO A – Amazônia Azul®

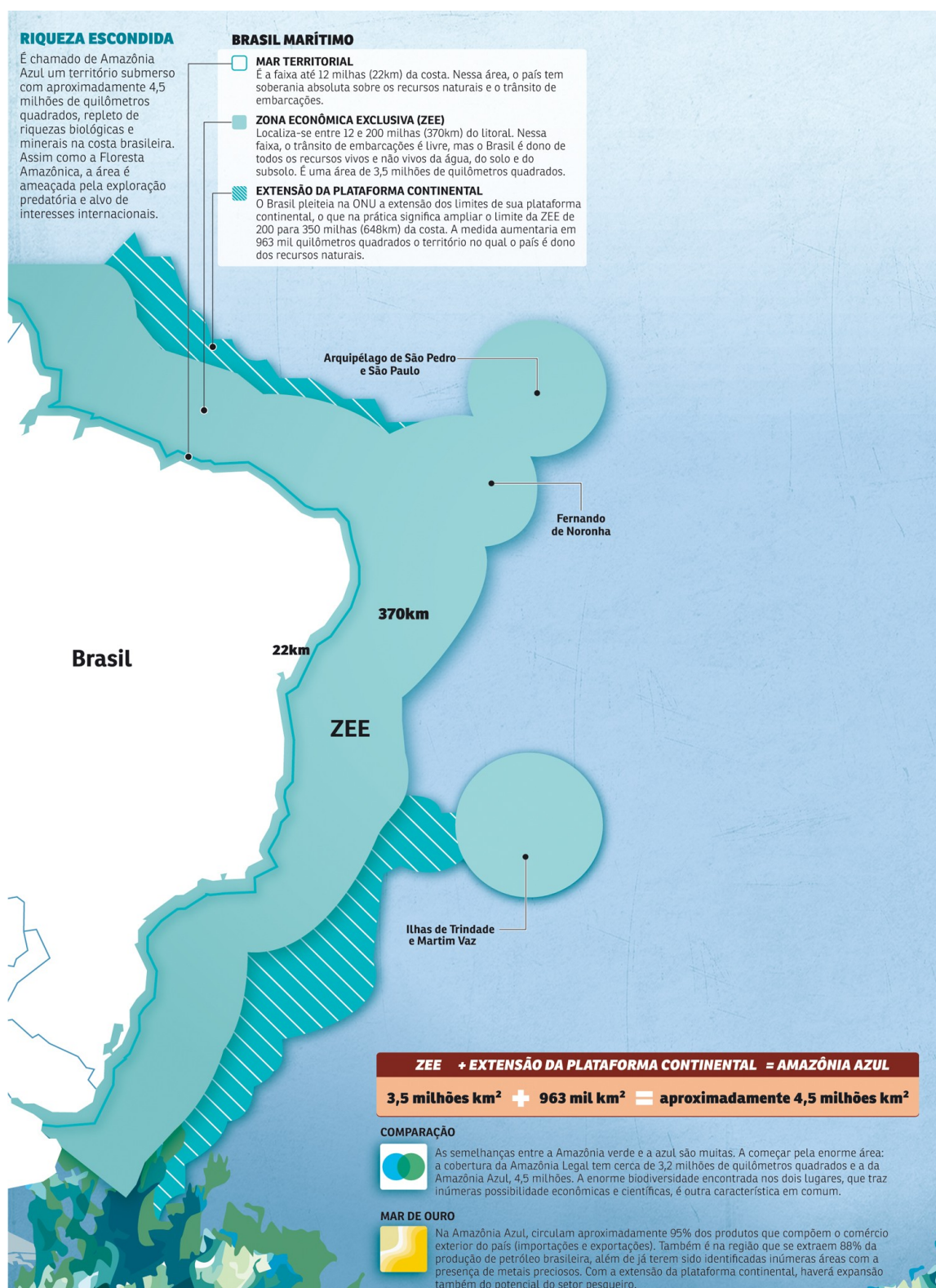


FIGURA 1 - A Amazônia Azul Fonte: Poder Naval Online, 2016.

Disponível em: <<https://www.naval.com.br/blog/wp-content/uploads/2011/09/amazonia-azul-correio-braziliense-02-12-2009.jpg>>

ANEXO B – O Entorno Estratégico Brasileiro



FIGURA 2 – O Entorno Estratégico Brasileiro (GUIDA, 2019).

ANEXO C – Zona de Exclusão Total da Guerra das Malvinas

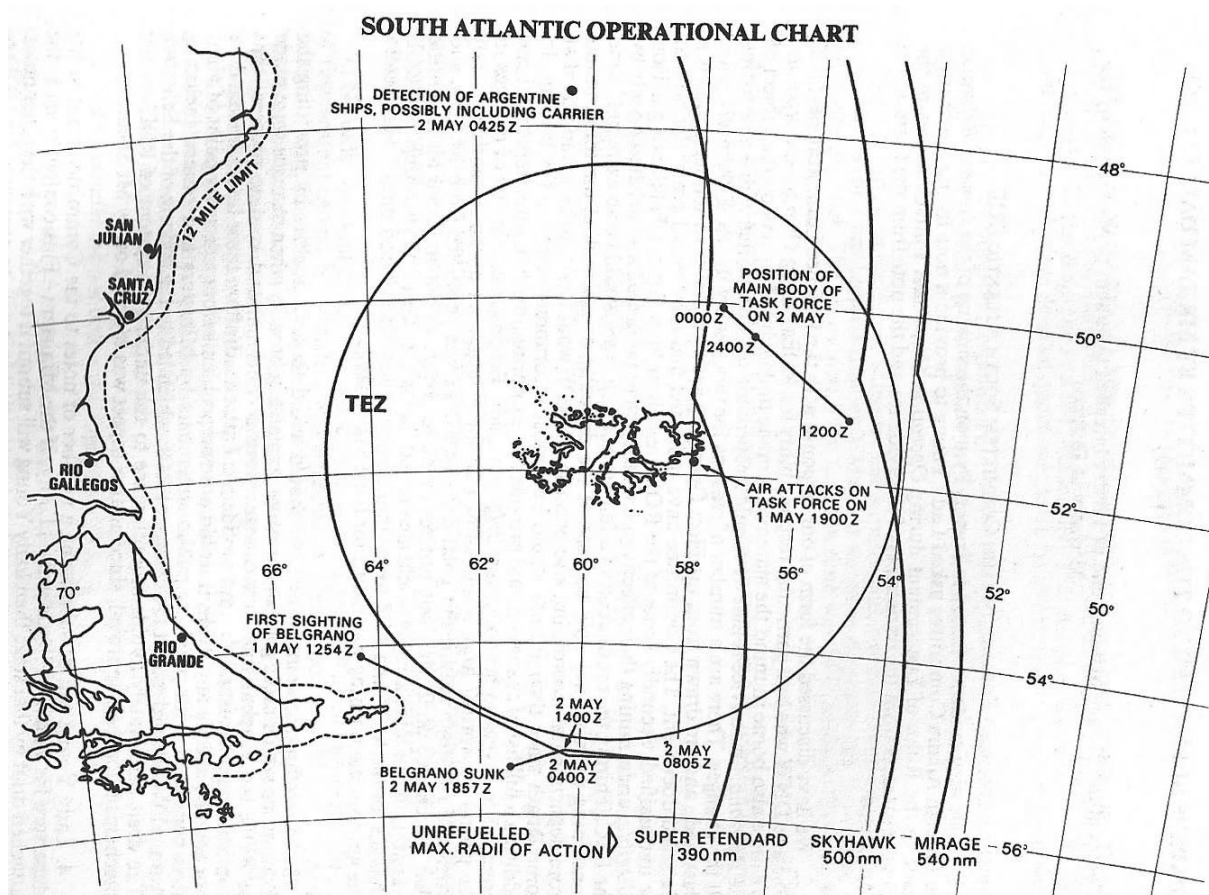


FIGURA 3 – Zona de Exclusão Total estabelecida pelos britânicos durante a Guerra das Malvinas, 2010.

Disponível em: < <http://belgranoquiry.com/wp-content/uploads/2010/06/TEZ.jpg> >

ANEXO D – O Afundamento do Cruzador *General Belgrano*



FIGURA 4 - O afundamento do cruzador argentino *General Belgrano* Fonte: Galante, 2010.
Disponível em: <<http://www.naval.com.br/blog/2010/07/19/o-afundamento-do-cruzador-arageneral-belgrano-nas-malvinas>>

ANEXO E – O S(N) *Conqueror*

FIGURA 5 - O S(N) *Conqueror* Fonte: Mirror, 2014.

Disponível em: <<https://www.mirror.co.uk/news/gallery/jolly-roger-4283687>>